



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO III INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023 NLLC			
DFD - Documento de Formalização da Demanda - SEINFRA nº 001/26			
ÓRGÃO/SETOR:	SEINFRA / Coordenação de Planejamento		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Joselene Cardim Barbosa Souza		
TÉCNICO RESPONSÁVEL:	Engº Leon Franco		
CARGO:	Coordenador		
TELEFONE:	(71) 3288-8779		
EMAIL:	gabineteseinfraesesplf@gmail.com		
OBJETO:			
Contratação de empresa de engenharia para execução da requalificação da pavimentação asfáltica da malha viária urbana do município de lauro de freitas/ba, contemplando 08 (oito) vias públicas, quais sejam: Rua Carlos Minahim, Rua dos Fiéis, Rua Edna B. Santos, Rua Jardim Ipanema, Rua José Requião, Rua Marginal I, Rua Meire Teixeira Nascimento e Rua São Jorge.			
Item	Descrição	Unid	Qtde
1	Prestação de Serviços de Pavimentação no município de Lauro de Freitas/BA, conforme planilha estimativa de Quantidades e Preços, anexa ao Termo de Referência.	conj	1
Local de execução/Endereço da obra:	Rua Meire Teixeira do Nascimento – ITINGA; Rua Marginal I – VIDA NOVA; Rua São Jorge – CENTRO; Rua Dr. Carlos Minahim- PARQUE JOCKEY CLUBE; Rua Jardim Ipanema – PITANGUEIRAS; Rua dos Fies – PORTÃO; Rua Edna b.Santos – JARDIM PORTÃO; Rua José Requião - PITANGUEIRAS		
Forma/periodicidade de entrega:	Etapas Executivas Mensais, conforme cronograma físico acordado pela fiscalização.		
JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
A contratação se faz necessária pois as referidas vias apresentam degradação significativa do pavimento existente, com ocorrência de patologias como buracos, trincas, afundamentos, remendos sucessivos, desgaste da camada de rolamento e deficiência no sistema de drenagem superficial. Tais condições comprometem a trafegabilidade, elevam o risco de acidentes, dificultam o acesso da população a equipamentos públicos e serviços essenciais e impactam negativamente a mobilidade urbana local.			
Classificação do Objeto:	(x) bens e serviços comuns de engenharia;		
1. Quanto a natureza	() bens e serviços especiais de engenharia;		
2. Quanto ao tipo	(x) Serviço não continuado () Serviço continuado s/ DEMO (sem dedicação exclusiva de mão de obra) () Serviço continuado c/ DEMO (com dedicação exclusiva de mão de obra) () Fornecimentos contínuos		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

	() Fornecimento não contínuo (x) Contratado por escopo
3. SRP	() Sim (x) Não
4. Prazo de execução/entrega da contratação	O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir dos dados de sua assinatura, compreendendo, além do período de execução, o acréscimo de 02 (dois) meses destinado às etapas administrativas e técnicas permitidas à adequada conclusão do objeto, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
5. Previsão de data para início da Prestação do Serviço e/o Fornecimento	07 (sete) dias, a partir da assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
6. Período estimado para a contratação	() Mensal () Anual (x) Outro (06 meses)
7. Forma de execução	() Total / Global (x) Parcelado
8. Forma de pagamento / requisitos	() Total / Global Obs: (x) Parcelado Obs: Medição Mensal, conforme cronograma financeiro.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão do Plano de Contratações Anual de 2026, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

Previsão Orçamentária

A secretaria demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2026.

Indicação da Dotação Orçamentária

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOMENCLATURA
ÓRGÃO	19	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
UNIDADE	1901	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
PROJETO / ATIVIDADE	1	Investimento
DOTAÇÃO	15.451.0018.1100	Melhoria, Expansão e Recuperação da Infraestrutura Viária
SUBELEMENTO	44905100	Obras e Instalações
FONTES DE RECURSOS	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:	08 (oito) meses.	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda encontra amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, especialmente no

04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

que se refere à formalização da necessidade, ao planejamento da contratação e à definição do objeto, bem como na **Instrução Normativa nº 002/2023 – NLLC**, da Controladoria Geral do Município de Lauro de Freitas, e no **Decreto Municipal que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos** no âmbito do Município, aplicando-se, no que couber, as demais normas legais e regulamentares pertinentes.

- Da Lei Federal nº 14.133/2021
- Modalidade Concorrência - Art 28º - inciso II
- Critério de Julgamento – Menor Preço, Art 33 – Inciso I
- Regime de Execução - Art 46 – Inciso I – Empreitada por Preço Unitário
- Do Decreto Municipal – IN nº 02/23 - NLLC
- Indicação do Grau de Prioridade: Alto: Artº 9º, inciso VII; alínea “a”.

ESTIMATIVA DE VALOR

Valor estimado para a presente contratação: **R\$ 4.795.511,00**
(quatro milhões e setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e onze reais)

ANEXOS:

ETP (x)
ANÁLISE DE RISCOS (x)
INSTRUMENTOS TÉCNICOS & ANEXOS (x)
TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
PESQUISA DE PREÇOS PRÉVIA ()
OUTROS ()

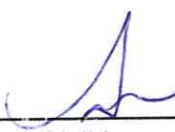
Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantia a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo de administrativo para contratação.

Por todo exposto encaminho a presente solicitação ao setor de compras para que proceda com a pesquisa de mercado e após a ampliação formação do preço estimado, seja a remetido ao Excelentíssima Sra. Prefeita para deliberar sobre o ora requerido. – não se aplica.

Na certeza de que V. Exa. Adotará as providências cabíveis, renovamos votos de cordialidade.

Atenciosamente,


Engº Civil Leon Franco
Coordenador

Lauro de Freitas, 11 de fevereiro de 2026


Joselene Cardim Barbosa Souza
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos